

**11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 5ª SELEÇÃO PÚBLICA/2024
PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Considerando o ato de homologação do resultado final da 5ª Seleção Pública de candidatos ao programa de estágio deste Ministério Público, datado de 28/03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2024, e considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa convoca, em **terceira chamada** obedecendo à ordem de classificação, os acadêmicos aprovados relacionados no Anexo I, a encaminharem a documentação constante abaixo, necessária ao ingresso no estágio de nível superior do Ministério Público do Estado do Pará, até a data limite constante no respectivo anexo:

- a) Curriculum vitae;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de Situação Cadastral do CPF. O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (A situação cadastral do CPF na Receita Federal deverá estar regular para fins de pagamento da bolsa estágio);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral. O referido comprovante deverá ser obtido no link que segue: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- e) Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- f) 1 (uma) foto 3x4 colorida, com fundo branco, recente e adequada para documentos oficiais (Esta foto será utilizada para a confecção do crachá);
- g) Comprovante de residência;
- h) Declaração OU Encaminhamento da Instituição de Ensino Superior, constando o semestre letivo em que está matriculado. Este documento deve estar assinado por representante da IES ou com o código de autenticação online, deve conter nome do (a) acadêmico (a), o curso, o nº de matrícula, o período (semestre) em que o acadêmico esteja matriculado no 1º semestre letivo de 2024;
- i) Histórico acadêmico da Faculdade/Universidade, com indicação das notas obtidas nas disciplinas já cursadas, onde conste a média geral igual ou superior a 7,0 (sete), assinado por representante da Instituição de Ensino ou com o código de autenticação online;
- j) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão clínica (física e mental) para a realização do estágio, datado a no máximo 90 dias (Não há exigência de qualquer especialidade médica);
- k) Se maior de 18 anos, Certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera estadual. Referida certidão deverá ser obtida no link que segue: (<http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>). Não será aceita certidão do TJPA;
- l) Se maior de 18 anos, Certidão de inexistência de antecedentes criminais na esfera federal. Referida certidão deverá ser obtida no link que segue: (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>). Não será aceita certidão do TRF.

O candidato somente deverá realizar o envio se a documentação estiver COMPLETA e LEGÍVEL.

Maiores informações pelos telefones (91)4006-3469/4006-3532, no horário das 8 às 14 horas.

Belém, 23 de Agosto de 2024

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

**11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA 5ª SELEÇÃO PÚBLICA/2024
PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

ANEXO I

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I
CURSO: DIREITO
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA OU OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
LOCAL DE ESTÁGIO: BELÉM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TURNO DA VAGA	DATA LIMITE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
187	CLASSIF AMPLA CONCORRENCIA	Ademir Gama De Almeida Junior	MANHA	06/09/2024